



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3753



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

RESOLUÇÃO Nº 037/2025, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

**Nomeia o Conselho Escolar da Escola
Municipal Tancredo Neves.**

Josiane Inês Hoger, Secretária de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as determinações constantes da Portaria nº 005, de 3 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico no dia 3 de janeiro de 2025, Página 106, Edição de nº 3692,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Escolar da Escola Municipal Tancredo Neves, cujo mandato do Conselho Escolar segue em consonância com o disposto na Lei nº 2.086/2019, de 25 de setembro 2019, que dispõe sobre os Conselhos Escolares dos Estabelecimentos de Ensino, mantidos pela Rede Municipal de Ensino e seguindo o disposto no Regulamento Interno do Conselho Escolar da instituição.

Art. 2º O Conselho Escolar da Escola Municipal Escola Municipal Tancredo Neves, fica composto pelos seguintes membros:

- I. **Presidente:**
Marineusa Mariano Dias (Diretora)
- II. **Vice-Presidente:**
Vanessa Ackermann Bez – Membro Titular (Coordenadora Pedagógica)
- III. **Secretário:**
William Stadler – Membro Titular (Rep. Funcionários)
- IV. **Representante dos Professores:**
Gabriela Bragato Maziero – Membro Titular
Luciana da Costa Freire – Membro Suplente
- V. **Representante dos Funcionários:**
Cleide Francisco – Membro Suplente
- VI. **Representante dos Pais de Alunos:**
Veridiana dos Santos – Membro Titular
Marisa de Fátima Fernandes – Membro Suplente
- VII. **Representante de Alunos:**
Calebe Santos David – Responsável: Clovis David – Membro Titular
Sophia Meneghin Kottwitz - Responsável: Marcos Gilberto Mariano Kottwitz – Membro Suplente
- VIII. **Representante da Associação de Pais, Professores e Funcionários - APPF:**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3753



Secretaria Municipal de Educação *Céu Azul - Paraná*

Patrícia Ardigo Swidkiewickz – Membro Titular
Agnaldo Lisboa – Membro Suplente

IX. Representante da Comunidade Local:
Gilda Aparecida Porta – Membro Titular
Antonio Barros - Membro Suplente

Art. 3º O mandato do Conselho Escolar terá início em 31 de março de 2025, com duração de 02 (dois) anos, com encerramento em 30 de março de 2027.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente a Resolução nº 024/2023, de 31 de março de 2023 e Resolução nº 010/2024, de 01 de março de 2024.

Secretaria Municipal de Educação, 27 de março de 2025.

Josiane Inês Hoger
Secretária Municipal de Educação
Dec. nº 7.404/2025